



ATA - IPREV/PRESI/CIG

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA - CIG

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do 1º andar do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (Iprev-DF), realizou-se a 19ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança Pública (CIG), instituído pela Portaria nº 54/2019 - Iprev-DF. Estiveram presentes os seguintes membros: Raquel Galvão Rodrigues da Silva, na qualidade de Presidente do Comitê; Paulo Henrique de Sousa Ferreira; Luiz Gustavo Muglia; Sylvia Neves Alves; Célia Maria Ribeiro Sales; Márcio Eduardo de Moura Aquino. Constatado o quórum regimental, a reunião foi declarada aberta. Participaram também, como convidados, os servidores: Ramon Estevão Cordeiro Lima, Chefe da Assessoria Especial de Investimentos; Jucelio Duarte, Chefe da Unidade de Comunicação Social; Bechianne Mirelly Lustosa, Gerente de Controle de Riscos; Phelippe Othon Dimatteu M. Oliveira, Chefe da Divisão de Integridade; Ícaro Lobão de Castro, Chefe da Divisão de Projetos Estratégicos, Daniel Mesquita Souto, Coordenador de Compliance e Integridade e Edna Gonçalves de Meneses, Secretária Executiva, conforme lista de presença (151743676), para tratar da seguinte pauta:

1. Leitura e Aprovação da Ata da 18ª Reunião Ordinária do CIG;
2. Aprovação da proposta de Portaria que institui o Subcomitê de Integridade – Diretoria de Governança, Projetos e Compliance
3. Apresentação do relatório relacionado aos Projetos Estratégicos do 1º Semestre de 2024 - Diretoria de Governança, Projetos e Compliance
4. Apresentação sobre a evolução dos quesitos identificados pelo Relatório Preliminar de Auditoria nº 03/2023: Auditoria baseada em Riscos – Controladoria - Gerência de Controle de Riscos
5. Censo Previdenciário.
6. Assuntos gerais.

ASSUNTOS TRATADOS:

- Leitura e aprovação da ata da 18ª Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança;

Foi efetuada a leitura da Ata da 18ª Reunião Ordinária, e após ajustes no texto foi aprovada pelos membros, por meio do Sistema SEI-GDF.

- Aprovação da proposta de Portaria que institui o Subcomitê de Integridade – Diretoria de Governança, Projetos e Compliance

Sylvia Neves Alves apresentou a Proposta de Portaria que institui o Subcomitê de Integridade e informou que poderia ter 3 encaminhamentos: aprovar, reduzir o escopo e não alterar nenhum item. Após a ciência do documento a Presidente destacou que o nome do Subcomitê proposto é muito extenso, o que pode dificultar a comunicação ou a clareza da função. Além disso, a Presidente alertou que a Portaria que regulamenta o Subcomitê não deve incluir atribuições que sejam responsabilidades de outras áreas, ou seja, cada área deve manter suas competências sem interferências. Ela sugeriu que, em vez de um Subcomitê, o ideal seria que funcionasse como uma "Unidade de Assessoramento do CIG" ou "Comissão Permanente de Assessoramento", o que daria mais clareza e objetividade à função. Por fim, sugeriu a

elaboração de uma 4ª proposta de forma que o SubComitê aja sob demanda na função de assessoramento com vistas a evitar conflitos com outras áreas existentes.

- Apresentação do relatório relacionado aos Projetos Estratégicos do 1º Semestre de 2024 - Diretoria de Governança, Projetos e Compliance

O Chefe da Divisão de Projetos Estratégicos apresentou o relatório referente aos Projetos Estratégicos do 1º semestre de 2024, destacando as unidades envolvidas e o progresso detalhado de cada projeto. Foram incluídas informações sobre as datas de início e término, permitindo um acompanhamento eficaz do andamento e o planejamento de ações futuras. Ele enfatizou que a definição clara dos prazos é fundamental para assegurar o cumprimento dos objetivos dentro dos tempos estipulados. Além disso, mencionou que, em alguns casos, foi necessária a prorrogação de prazos para a execução de determinados projetos. O status atual de cada iniciativa foi destacado como um indicador essencial para a tomada de decisões, ajustes estratégicos e a garantia de que os projetos estão alinhados com os objetivos estratégicos do Iprev. No total, foram apresentados 11 projetos: 7 concluídos, dos quais 3 com ressalvas e 4 atrasados.

- Apresentação sobre a evolução dos quesitos identificados pelo Relatório Preliminar de Auditoria nº 03/2023: Auditoria baseada em Riscos – Controladoria - Gerência de Controle de Riscos

A Gerente de Controle de Riscos apresentou o resultado do processo de auditoria realizada entre julho e novembro de 2023, cujo objetivo foi avaliar o desenvolvimento da gestão de riscos no IPREV/DF, de acordo com os decretos distritais nº 37.302/2016 e nº 39.736/2019. Esclareceu que a auditoria analisou documentos e registros dos sistemas eletrônicos de informações do GDF (SEI) e do sistema de gestão de auditoria do DF (SAEWEB). Destacou as recomendações para melhorar a transparência e eficiência, como a divulgação das atas do Comitê Interno de Governança, (CIG/IPREV) e a definição da periodicidade das reuniões. Destacou, ainda, as propostas de melhoria, como o uso de informações geradas pelo sistema de gestão de riscos para decisões, o monitoramento da implementação de ações de controle e a integração da gestão de riscos ao planejamento estratégico e as orientações para o setor responsável pela gestão de riscos, visando consolidar dados, elaborar relatórios e realizar revisões críticas dos artefatos do plano de gestão de riscos. Ressaltou a necessidade de capacitação e o uso da metodologia ISO 31000 para a gestão de riscos, além de apontar que muitas das recomendações estão em andamento, como a formalização das competências da gerência de controle de riscos e a designação dos responsáveis pela implementação dos controles.

- Censo Previdenciário

A Diretora-Presidente alertou sobre a necessidade de organizar uma equipe para tratar do Censo Previdenciário. Informou sobre a definição de prazos, as reuniões a serem realizadas, a importância de encaminhar os processos, e a colaboração entre diferentes áreas do Iprev, como a financeira, jurídica e de tecnologia da informação, e principalmente o alinhamento com a Secretaria de Estado de Economia para a criação de uma portaria conjunta. Destacou, ainda, a importância de ter especialistas de diferentes setores, para garantir a correta gestão, governança e instrução do processo administrativo. Além disso, mencionou a necessidade de colaboração de diversas pessoas na execução de tarefas.

ENCAMINHAMENTOS:

- Remodelar a proposta de portaria alterando o nome e atrelar ao Regimento Interno com abordagem ampla, entretanto deve evitar conflitos com as competências de áreas existentes.

DELIBERAÇÕES:

Para próxima reunião trataremos da seguinte pauta:

- Apresentação da 4ª proposta de Portaria que institui o Subcomitê de Integridade – Diretoria de Governança, Projetos e Compliance

- Assuntos gerais.

Não houve.

Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente do Comitê deu por encerrada a sessão às doze horas e trinta minutos. Eu, Edna Gonçalves de Meneses, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada pelos membros, foi assinada por meio do Sistema SEI-GDF.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA - Matr.0271291-1, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 25/11/2024, às 08:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CELIA MARIA RIBEIRO DE SALES - Matr.0275404-5, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 25/11/2024, às 09:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIA NEVES ALVES - Matr.0281972-4, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 25/11/2024, às 12:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GUSTAVO BARREIRA MUGLIA - Matr.0283918-0, Membro do Comitê Interno de Governança Pública**, em 25/11/2024, às 15:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=151743926 código CRC= 58716D2E.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 -
Telefone(s): 61-31053409
Sítio - www.iprev.df.gov.br